

NOTA Nº 05 – EDITAL Nº 002/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DA 1ª TURMA DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM CUIDADOS PALIATIVOS - NÍVEL TÉCNICO**

ESPBA DIVULGA AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) e Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), em parceria com o Conselho Regional de Enfermagem – COREN/BA e Academia Estadual de Cuidados Paliativos da Bahia (AECBP-BA) vêm através desta nota, divulgar ampliação de prazo para realização da matrícula.

O novo prazo para realização da matrícula será de **04/03/2026** até **10/03/2026** às **23:59h**.

Segue abaixo as orientações para a matrícula e os documentos necessários.

Maiores informações: (71) 3103-1661 / 1662.

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

- 1) A matrícula será realizada em formato online através do link: <https://retsus.ufrr.br/f/vKsduRLk>
- 2) Somente serão efetivadas as matrículas dos 50 (cinquenta) candidatos listados na relação de convocados acima, respeitando rigorosamente a ordem de classificação divulgada.
- 3) Candidatos que não constam na lista de convocação **NÃO DEVEM REALIZAR A MATRÍCULA**, sendo que eventuais matrículas efetuadas indevidamente serão automaticamente indeferidas, sem qualquer direito à vaga ou posterior reivindicação.
- 4) O prazo para candidato realizar o preenchimento do formulário e envio dos documentos é de 04/03/2026 a 10/03/2026.
- 5) Em caso de não preenchimento das 50 (cinquenta) vagas, os candidatos excedentes poderão ser convocados, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.
- 6) Os documentos comprobatórios, relacionados abaixo, deverão ser enviados em PDF. Os documentos enviados pelo formulário eletrônico não precisam ser autenticados, mas devem estar legíveis e no formato PDF (não editável), com tamanho máximo de 2 megabytes.
- 7) Somente serão efetivadas as matrículas de candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital.
- 8) Todos os documentos exigidos por este Edital e enviados para a efetivação da matrícula serão verificados pela Secretaria Geral de Cursos (SGC/ESPBA), sendo que, em caso de determinação legal, outros documentos poderão vir a ser exigidos.

9) Não serão aceitos pedidos de matrícula fora do prazo. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) entregar a documentação destinada à sua matrícula no curso de acordo com as exigências deste Edital dentro do prazo estabelecido.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a. Documento de identidade com foto e contendo a naturalidade (RG, CNH, Conselho de Classe, Passaporte, CTPS);
- b. CPF (desnecessário se no documento de identidade constar o número do CPF);
- c. Carteira de Identidade Profissional (COREN-BA);
- d. Declaração ou Certidão de Nada Consta, emitida pelo COREN-BA, dentro do prazo de validade;
- e. Número do Registro Profissional – COREN-BA;
- f. Certidão de Casamento (apenas se houver mudança do nome em relação ao documento de identidade apresentado);
- g. Laudo médico que comprove a deficiência, se for o caso;
- h. Autodeclaração de raça/cor/etnia, se for optante de cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas ou trans (**ANEXO A - Edital do Curso**);
- i. Termo de compromisso do discente (**ANEXO C - Edital do Curso**);
- j. Diploma do curso técnico em enfermagem reconhecido pelo MEC. Caso o candidato tenha realizado a formação técnica no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;
- k. Carta de Anuência (**ANEXO D - Edital do Curso**), em papel timbrado assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual possui vínculo;
- l. Termo de Autorização de uso de Dados (**ANEXO E - Edital do Curso**), devidamente assinado pelo discente.

Maiores informações: (71) 3103-1661 / 1662.

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso.